

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

dição nº 31

Ano I • Lei № 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, sexta-feira, 24 de setembro de 2021.

SUMÁRIO

| PODER EXECUTIVO1 |
|---|
| ETO № 059/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 1 |
| ETO № 060/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 2 |
| ARIA № 177/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 . 2 |
| A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO2 |
| ARIA № 43/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 2 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO № 059/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Institui e nomeiam os membros da Equipe Técnica e Comissão para o Monitoramento contínuo e Avaliações periódicas do Plano Municipal de Educação (PME).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TOCANTINS MANOEL FRANCISCO DE MOURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e em conformidade com o Artigo 71 e incisos da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a <u>Equipe Técnica</u> para o monitoramento contínuo do Plano Municipal de Educação com a seguinte composição:

- 1- Maria da Paz Bezerra da Silva Rodrigues
- 2- Maria Valde Siriano da Silva
- 3- Talinne Coelho da Cruz Souza Ribeiro
- 4- Maria Luisa de Melo
- 5- Dilene Martins de Sousa
- 6- Alaene Alves de Souza
- 7- Sandra Arruda Cunha Pereira

Art. 2º- Nomear a <u>Comissão Coordenadora</u> para o monitoramento contínuo e avaliação periódicas do Plano Municipal de Educação com a seguinte composição:

1. Secretaria Municipal de Educação - SEMEC

Titular: Maria Elenita Moura Valadares Suplente: Maria da Paz Bezerra da Silva Rodrigues

2. Conselho Municipal de Educação

Titular: Maria da Paz Bezerra da Silva Rodrigues Suplente: Talinne Coelho da Cruz Souza Ribeiro

3. Centro Educacional Pequeno Príncipe

Titular: Marina Ramos Batista Medrado Suplente: Jussiária Pinheiro Santiago de Melo

4. Escola Municipal Júlio Pinheiro

Titular: Alaene Alves de Souza Suplente: Ediléia Alves da Costa Abreu

5. Escola Municipal Arco Iris

Titular: Maria de Jesus Montelo Rodrigues Suplente: Sandra Arruda Cunha Pereira

6. Escola Municipal Paulo Freire

Titular: Eliana Alves Sipaúba de Sousa Suplente: Loide Marinho da Costa dos Santos

7. Colégio Estadual São Pedro

Titular: Maria Antônia Martins Wanderley de Sousa Suplente: Regina Borges da Costa

8. Representante da Câmara de Vereadores

Titular: Laurinda Inácio de Sousa

Suplente: Francisco de Assis Santos Sousa

9. Representante do Poder Executivo

Titular: Thiago Alves Fernandes

Suplente: Edna Moura Narciso Machado

Art. 3º -. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Abreulândia (TO), aos vinte e três (24) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Manoel Francisco de Moura Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO № 060/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Institui e nomeia os membros da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Abreulândia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TOCANTINS MANOEL FRANCISCO DE MOURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e em conformidade com o Artigo 71 e incisos da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão de Regularização Fundiária para o acompanhamento dos processos de regularização fundiária do município de Abreulândia

Art. 2º- Nomear, para integrarem a Comissão de Regularização Fundiária para o monitoramento contínuo e avaliação periódicas dos processos de regularização, com a seguinte composição:

- 1- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Titular: Thiago Ribeiro de Souza
- 2- Procuradoria Jurídica do Município Titular: Thiago Alves Fernandes
- Secretaria Municipal da Fazenda Titular: Edna Moura Narcizo Machado
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente Titular: Suelma Cristina Neves
- Engenharia

Titular: Denise Cristina Oliveira Lima

6- Assessoria de Comunicação

Titular: Dinamara Pereira Montelo

7- Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social, Urbano e Rural

Titular: Keliane Batista Macena Moura

Art. 3º -. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Abreulândia (TO), aos vinte e três (24) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

> Manoel Francisco de Moura **Prefeito Municipal**

PORTARIA № 177/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) THIAGO ALVES FERNANDES, a empreender viagem à cidade de ARAGUAINA -TO, para o evento "Atendimento do MEC e FNDE aos Prefeitos do Tocantins", no período de 26 e 27 de setembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), totalizando um total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA - TO, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

> MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA № 43/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Educação "de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.".

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARIA ELENITA MOURA, a empreender viagem à cidade de ARAGUAINA - TO, para o evento "Atendimento do MEC e FNDE aos Prefeitos do Tocantins", no período de 26 e 27 de setembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), totalizando um total de R\$ 560,00



(quinhentos e sessenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULANDIA - TO, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

> MARIA ELENITA MOURA Presidente do Fundo Municipal

